



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – Alagoas.

Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, 04 – Centro. Fone: (82) 3641-3175.

Delmiro Gouveia – Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

E-mail: engjhilder@hotmail.com

GABINETE DO VEREADOR JEANN HILDER DE ARAÚJO SILVA

INDICAÇÃO Nº 117/2024

O vereador Jeann Hilder de Araújo Silva, usando das atribuições contidas no regimento interno da Câmara de Vereadores de Delmiro Gouveia, Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, **Eliziane Ferreira Costa, para que através do Secretário Municipal de Infraestrutura e Secretário de Meio Ambiente, Sr. Adriano Alcino de Araújo e Sr. Marco Antônio Diniz do Nascimento, respectivamente, que seja enviada a essa Câmara Municipal, projeto de lei para implantação de uma Parceria Público Privada – PPP para o Gerenciamento dos Resíduos Sólidos da Construção Civil e correlatos.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo, propor melhores condições para todos os munícipes e transeuntes que sofrem com os escombros e metralhas espalhadas por toda a cidade. No cotidiano, é comum vermos focos de resíduos da construção civil espalhados por toda a cidade, mesmo com o desprendimento de esforços em realizar a limpeza urbana, tornando-se recorrente e dispendioso, em tempo e recursos financeiros a sua coleta bem como seu descarte de maneira ambientalmente correta.

Deste modo, afim de mitigar os desperdícios onerosos gerados, surge como uma opção tecnicamente viável, a implantação de uma **Parceria Público Privada – PPP para o Gerenciamento dos Resíduos Sólidos da Construção Civil e correlatos**, onde a coleta, o beneficiamento e o retorno desse material a cadeia produtiva, seja como matéria prima da construção ou como aterro fino de primeira constituem partes integrantes da viabilidade bilateral. Permitindo uma ação socialmente justa, economicamente viável e ambientalmente correta.

Por fim, uma PPP, neste sentido, permitirá potencializar os recursos públicos e privados, ampliando a eficácia dos serviços de limpeza urbana e criando uma gestão integrada do processo de gestão dos resíduos da construção civil. Permitindo que estes resíduos retornem a cadeia produtiva através do seu processamento e beneficiamento. Não haverá necessariamente, de maneira contínua, contrapartida da Prefeitura para cobertura de investimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Delmiro Gouveia, 2 de abril de 2024.

Jeann Hilder de Araújo Silva
Vereador – PSD